

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

## DIRETORIA DO CAMPUS SOROCABA - DCamp-So

Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780 Telefone: (16) 3351-8111 - http://www.ufscar.br

Oficio nº 8/2022/DCamp-So

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2022.

Para: Secretaria dos Órgãos Colegiados Gabinete da Reitoria

Assunto: Inclusão de Pauta Consuni - Discussão sobre a unidade Diretoria de Campus

Prezada Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira Presidente do Conselho Universitário,

Vimos, respeitosamente, solicitar que seja incluída em pauta de reunião do Conselho Universitário a discussão sobre a unidade 'Diretoria de Campus'.

Apresentamos um breve histórico que justifica a presente solicitação:

Considerando que a Resolução ConsUni nº 759, de 22/11/13, aprovou a criação da unidade organizacional 'Diretoria de Campus' nos campi fora de sede da UFSCar, definindo que a implantação ocorreria na posse da gestão 2016-2020 da Reitoria. E que, por prerrogativa do Reitor, a implantação poderia ser efetivada antes do previsto;

Considerando que a Resolução ConsUni nº 842, de 29/04/2016, alterou a resolução supracitada, estabelecendo que os nomes dos candidatos a Diretores de Campus deveriam integrar as chapas concorrentes a Reitoria na campanha eleitoral de 2020, e postergando a implantação da 'Diretoria de Campus' nos demais campi fora de sede para a posse da gestão 2020-2024 da Reitoria;

Considerando que a implantação da unidade 'Diretoria de Campus' ocorreu em 2015 no campus Sorocaba e no final de 2016 no campus Lagoa do Sino;

Considerando que a Resolução ConsUni nº 27, de 18/06/2020, revogou a Resolução ConsUni nº 842, e determinou que em um prazo de seis meses da posse da Gestão 2021-2025 da Reitoria o Conselho Universitário deveria deliberar sobre a questão da Diretoria de *Campus* de Araras;

Considerando o histórico acima, que mostra que as discussões no Conselho Universitário sobre o tema 'Direção de campus' têm ocorrido predominantemente no contexto dos processos eleitorais de sucessão da Reitoria;

Por fim, considerando que as diretorias dos campi Sorocaba e Lagoa do Sino foram implantadas há sete e seis anos, respectivamente, e que, até o presente momento, não há qualquer tipo de regulamentação na UFSCar que traga uma definição clara das atribuições do diretor de campus e seu papel institucional, trazendo muita fragilidade aos gestores ocupantes desses cargos e à instituição;

Vimos respeitosamente solicitar que o Conselho Universitário volte a discutir a unidade 'Direção de Campus' de modo a construir um documento que regulamente o papel e as atribuições do diretor de campus na UFSCar. Em nossa concepção, essa discussão antecede e traz subsídios ao cumprimento da Resolução ConsUni nº 27.

Respeitosamente,

Profa. Dra. Karina Martins Diretora do campus Sorocaba



Documento assinado eletronicamente por Karina Martins, Diretor(a) de Campus, em 14/02/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Alberto Luciano Carmassi, Diretor(a) de Campus, em 14/02/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufscar.br/autenticacao">https://sei.ufscar.br/autenticacao</a>, informando o código verificador 0601331 e o código CRC 1C9D7D13.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.003813/2022-11

SEI nº 0601331

Modelo de Documento: Oficio, versão de 02/Agosto/2019



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

## GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905 Telefone: (16) 33518024 - http://www.ufscar.br

Despacho nº 162/2022/GR

Processo n° 23112.003813/2022-11
Remetente: Gabinete da Reitoria

Destinatário(s): Secretaria dos Órgãos Colegiados

ASSUNTO: Inclusão de Pauta Consuni - Discussão sobre a unidade Diretoria de Campus

São Carlos, 16 de fevereiro de 2022.

À SOC

Para inclusão na pauta da próxima reunião do ConsUni.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis Reitora em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis**, **Reitor(a) em Exercício**, em 17/02/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufscar.br/autenticacao">https://sei.ufscar.br/autenticacao</a>, informando o código verificador **0603746** e o código CRC **BA044B00**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.003813/2022-11

SEI nº 0603746

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019